

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Jussara**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**

**RF 0110/2014 – GESB**

**Goiânia, agosto de 2014**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>4</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>4</b>
<b>6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>6.1 CONFORMIDADES</b>	<b>5</b>
<b>6.2 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - <i>Quantitativo de Determinações</i></b>	<b>5</b>
<b>6.2.1 <i>Determinações Cumpridas</i></b>	<b>6</b>
<b>6.3 NOVAS NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>6</b>
<b>6.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>6</b>
<b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>	<b>7</b>
<b>7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>7</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0110/2014-GESB

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **27 de agosto de 2014**, no município de **Jussara**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Iporá**.

Goiânia, 20 de outubro de 2014.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Jussara**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Jussara**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **138/2013** e Termo de Notificação **003/2014**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Guilherme Borges de Lima	Supervisor	AGR
Rogério Ferreira da Silva	Assessor Especial C	AGR
Antonio Domingos Sobrinho	Gerente do Distrito	SANEAGO

### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Iporá, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. São Paulo, nº 201- Bairro Mato Grosso
<b>Cidade/Estado</b>	Iporá
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 3674 2088
<b>Gerente</b>	Sinair Mudesto Ribeiro

## 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 6.1 CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO no município de **Jussara**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

Em relação a problemas de desabastecimento de água, o gerente relatou que não tem ocorrido falta d'água no distrito. Relatou ainda algumas medidas adotadas pela concessionária para evitar o problema, entre elas:

- Manutenção nos 04 poços já existentes (Tabela 1) e na ETA;
- Perfuração de mais seis poços tubulares profundos (Tabela 2).

**Tabela 1 - Poços em funcionamento**

Poço	Vazão m <sup>3</sup> /h
07	20
09	9
16	4
17	4
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>

**Tabela 2 - Poços perfurados ainda não interligados**

Poço	Vazão m <sup>3</sup> /h
06	46,80
08	9
12	66
13	14
14	11
15	30
<b>TOTAL</b>	<b>176,80</b>

### 6.2 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	<b>01</b>
Cumpridas	<b>01</b>
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

## 6.2.1 Determinações Cumpridas

TN <sup>1</sup>	Não Conformidades Detectadas	Obs.
003/2014	Presença de infiltrações e eflorescências	Foto 1

1. Número do Termo de Notificação.

## 6.3 NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>2</sup>	D <sup>3</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Reservatórios	Presença de infiltrações, eflorescências.	Art. 7º Inciso XVII	1	Providenciar manutenção do Reservatório	180	Feita a correção das infiltrações, com pintura do reservatório, porém as infiltrações voltaram a ocorrer ( <i>Foto 2</i> )

2. Resolução nº 231/2005 – CG, descrição no Anexo I

3. Número da Determinação.

## 6.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** – Reservatório com pintura nova



**Foto 2** – Trinca e infiltração

**Anexo I - Arcabouço Legal**

- Art. 7º, inciso XVII

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água ou do sistema de esgotamento sanitário em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e segurança.”

**7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Guilherme Borges de Lima**  
Supervisor

---

**Rogério Ferreira da Silva**  
Assessor Especial C

RFS/GUI